



GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA (GAEPE/RO)

OFÍCIO GAEPE Nº 33/2022

Porto Velho-RO, datado e assinado eletronicamente.

A Sua Excelência a Senhora
ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação de Rondônia

À Senhora
GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação de Porto Velho

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil
Governo do Estado de Rondônia

Ao Senhor
GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde
de Rondônia – AGEVISA/RO

A Sua Excelência o Senhor
ADELINO FOLLADOR
Dep. Estadual - Presidente da Comissão de Educação
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia –
ALE/RO

Ao Senhor
HORÁCIO BATISTA GUEDES
Presidente do Conselho Estadual de Educação de
Rondônia – CEE/RO

A Sua Excelência o Senhor
CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia –
ALE/RO

À Senhora
LUSLARLENE FIAMETT
Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais
de Educação em Rondônia – UNDIME/RO

A Sua Excelência o Senhor
CÉLIO LANG
Presidente da Associação Rondoniense de Municípios –
AROM

À Senhora
ANA LÚCIA DIAS CARNEIRO
Coordenadora da União Nacional dos Conselhos
Municipais de Educação em Rondônia – UNCM/RO

A Sua Excelência a Senhora
ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da União das Câmaras e Vereadores de
Rondônia (UCAVER)

À Senhora
TATIANE ALMEIDA DOMINGUES
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de
Saúde de Rondônia – COSEMS-RO

A Sua Excelência a Senhora
LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Assistência e do
Desenvolvimento Social de Rondônia

À Senhora
LIONILDA SIMÃO DE SOUZA
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação
no Estado de Rondônia – SINTERO

Ao Senhor
MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Federação das Indústrias do Estado de
Rondônia – FIERO e Movimento Rondônia pela
Educação

À Senhora
CARLA MARIA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação de Conselheiros e Ex-
Conselheiros Tutelares de Rondônia – ACTRON

À Senhora
ROSANGELA APARECIDA HILÁRIO
Representante do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Acadêmico em Educação (UNIR)

À Senhora
IARA THUANNY MUNIZ DA SILVA CAHÚ
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONEDCA)

Ao Senhor
CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Rondônia (COEGEMAS/RO)

Ao Senhor
AUGUSTO PELLUCIO
Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Rondônia – SINEPE/RO

Senhores Deputados, Secretários e demais autoridades,

1. Com os nossos cumprimentos, convidamos Vossas Excelências/Senhorias e informamos a pauta para a próxima reunião do **Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação em Rondônia - GAEPE/RO**, previamente agendada para o dia **02/09/2022** (sexta-feira), às **14h** (quatorze horas):

I - Educação infantil

1. Informes sobre a modelagem da fila de espera
2. Atualização do panorama da implementação da NT 07/2021 nos Municípios

II - Pautas estruturantes

3. Atualização do panorama sobre a cedência de professores para funções que não são do Magistério
4. Transporte fluvial
5. Início das discussões sobre a interface escola x conselho tutelar x assistência social (pauta intersetorial)
6. Síntese do feedback do Gaepe para deliberação do Gabinete

III - Informes

7. Informe sobre a participação da Secretária Gláucia no evento de Harvard
8. Informes sobre os grupos de trabalho (diário eletrônico e igualdade racial)
9. Informes sobre as comissões de monitoramento

2. O acesso à reunião pode ser feito pelo celular (aplicativo Microsoft Teams) ou pelo computador, por meio do link [Reunião GAEPE-RO 02/09/2022](#). Pedimos aos participantes a gentileza de se identificarem pelo chat com nome completo, cargo, órgão/entidade e município ao acessarem a sala virtual de reunião, para que possamos efetivamente registrar a presença de todos.

3. Esclarecemos que eventuais apresentações de informações durante a reunião podem ser realizadas por meio de mídias ou documentos compartilhados na ferramenta da videoconferência (Microsoft Teams). Caso precisem de assistência para a apresentação, solicitamos **a remessa dos materiais antes da reunião**, ao endereço gabpres@tce.ro.gov.br.

4. Convictos de que a cooperação interinstitucional proverá os melhores resultados para a consecução dos objetivos por todos partilhados, reiteramos nossos mais elevados protestos de respeito e estima.

Atenciosamente,

PAULO CURI NETO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

ALESSANDRA GOTTIPresidente Executiva
Instituto Articule**YVONETE FONTINELLE DE MELO**Procuradora do Ministério Público de Contas
do Estado de Rondônia**TÂNIA GARCIA SANTIAGO**Promotora de Justiça e Coordenadora do Grupo de
Atuação Especial da Infância e Juventude e da Defesa da
Educação - GAEINF**ISAÍAS FONSECA MORAES**Desembargador e Coordenador da Infância e
Juventude do Tribunal de Justiça do Estado
de Rondônia**SÉRGIO MUNIZ NEVES**Defensor Público de Entrância Especial e Coordenador
do Núcleo da Cidadania da Comarca de Porto Velho/RO**KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA**

Defensora Pública Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Passos Gotti, Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 26/08/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS, Procurador-Geral**, em 26/08/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva, Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Fonseca Moraes, Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **YVONETE FONTINELLE DE MELO, Procurador(a) do Ministério Público de Contas**, em 26/08/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Muniz Neves, Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Garcia Santiago, Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0445045** e o código CRC **1608943F**.

